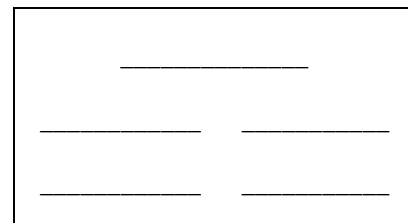




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ACTA N.º 17/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20 / 07 / 2011

PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

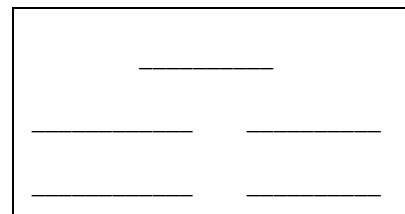
HORA DE ENCERRAMENTO: 21,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

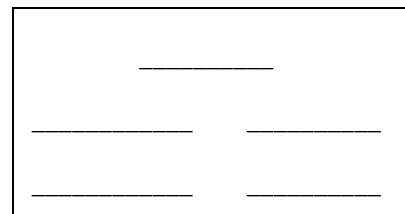
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 14 / 07 / 2011

CAIXA	754,23 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.912.786,41 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	313.040,87 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	7.576,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	36,00 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	56.207,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	1.423,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 00006356230-CENS	48,99 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	90.161,63 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/22282859061	500.000,00 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	16.192,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	169.808,91 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	79.834,88 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44260394455	300.000,00 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44260396365	300.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.794,03 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.913.540,64 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.880.835,85 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	32.704,79 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos cuja ordem de trabalhos era a seguinte:-----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da acta em minuta; -----
- 5) Proposta de emissão de parecer desfavorável relativamente à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Madalena, na freguesia de Alcáçovas; -----
- 6) Proposta de nomeação de comissões de vistoria; -----
- 7) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 8) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 9) Proposta de fixação dos preços relativos à ocupação de stands na Feira D’Aires/2011; -----
- 10) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 11) Proposta de transferência de verbas para o Grupo Motard “Os Xananas de Viana do Alentejo (participação do Grupo Motard no Festival Jovem “Abana Viana” e instrumentos musicais para a Banda VNT); -----
- 12) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativo à celebração de um contrato de prestação de serviços com o Sr. Nuno Jorge Viana Alves; -----
- 13) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativo à celebração de um contrato de prestação de serviços com a Senhora Leónia Maria Salvado de Oliveira; -----
- 14) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativo à celebração de um contrato de prestação de serviços com a Empresa “Piçarra, Distribuição de Jornais, Ld.ª; -----
- 15) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativo à celebração de um contrato de prestação de serviços para remodelação do Projecto das Infra-estruturas das Redes de Drenagem das Águas Pluviais do Centro Histórico de Viana do Alentejo; -----
- 16) Proposta de emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Herdade da Brita”, na freguesia de Viana do Alentejo; -----
- 17) Proposta de transferência de verba para o Centro Social e Paroquial de Alcáçovas; -----
- 18) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra-Mãe; -----



- 19) Proposta de transferência de verba para o Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria;
- 20) Proposta de transferência de verba para a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Alcáçovas. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais: ----

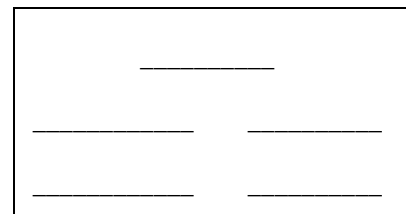
- 21) Proposta de emissão de licença para realização da 1.ª Prova de XCO BTT / AJAL, promovida pela Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal; -----
- 22) Proposta de emissão de licença para realização de duas vacadas por ocasião da Feira do Chocalho/2011; -----
- 23) Proposta de emissão de licença para montagem e funcionamento de um Carrocel de Adultos na Feira do Chocalho/2011; -----
- 24) Proposta de emissão de parecer prévio favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços com a Empresa 2B+1 (projecto de requalificação do Caminho Municipal 1118);
- 25) Proposta de transferência de verba para a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo (mobiliário e equipamento); -----
- 26) Proposta de preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico com recurso à reserva de recrutamento interna e designação do júri do período experimental do contratado; -----
- 27) Proposta de preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional com recurso à reserva de recrutamento interna e designação do júri do período experimental.

--- Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto um) Aprovação da acta da reunião anterior – A Câmara aprovou por unanimidade a acta número dezasseis relativa à reunião ordinária realizada no dia seis de Julho de dois mil e onze. ---

Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 7 de Julho foi recebido um ofício do Senhor Secretário de Estado da Administração Local manifestando a sua disponibilidade para colaborar naquilo que for considerado necessário e manifestando o desejo de ser o interlocutor privilegiado das Autarquias face ao Governo. -----

- O senhor Presidente informou também que no dia 7 de Julho participou numa reunião com os três sistemas responsáveis pela gestão, exploração, valorização e tratamento dos resíduos sólidos



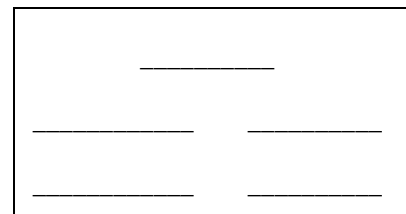
urbanos de 25 Municípios do Alentejo – AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO. Na sequência da aprovação da candidatura conjunta ao POVT para a implementação de uma solução comum de valorização de resíduos sólidos urbanos – Tratamento mecânico e biológico – considerou-se muito baixa a comparticipação FEDER face ao montante global do investimento. Para um investimento total de 24,5 milhões de euros, a comparticipação representa apenas 49,87%. Face às actuais dificuldades financeiras dos Municípios, resultantes dos contextos nacional e internacional, foi solicitada uma audiência ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, com carácter de urgência, a fim de expor as dificuldades e discutir eventuais soluções. -----

- O senhor Presidente disse ainda que também no dia 7 de Julho teve lugar uma reunião com o senhor Arquitecto Ramalho da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, sobre o Paço dos Henriques. Na sequência do auto de cedência do imóvel a favor deste Município, competir-lhe-á tratar dos projectos de especialidades. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 9 de Julho teve lugar o 19.º Congresso da Associação Nacional de Municípios, em Coimbra, no qual participou em representação do Município, conjuntamente com Fernando Janeiro, membro da Assembleia Municipal em substituição do respectivo Presidente e Sara Pajote, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, eleita para este efeito em Assembleia Municipal. De entre os aspectos focados, o senhor Presidente sublinhou os seguintes, sem qualquer hierarquização: -----

- » Responsabilidade financeira dos eleitos locais; -----
- » Competências exercidas pelos Municípios sem os correspondentes meios; -----
- » Situação financeira dos Municípios; -----
- » Alteração da Lei das Finanças Locais; -----
- » Orçamento do Estado para 2012. -----

- O senhor Presidente informou ainda que no dia 11 de Julho participou numa reunião na sede da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, em Beja, cujo ponto único da ordem de trabalhos foi o Ponto da Situação da Parceria e Renegociação com o Estado. Os três Municípios que ainda não aderiram ao sistema, prevê-se que o venham a integrar em Outubro de 2011 (Montemor-o-Novo e Arraiolos) e Janeiro de 2012 (Ferreira do Alentejo). A Empresa “Águas Públicas do Alentejo” está a fazer uma reavaliação das condições do contrato de parceria e irá ser solicitada uma audiência ao Ministro da Tutela a fim de ser feito o ponto da



situação face à conjuntura nacional e internacional e discutida a possibilidade de obtenção de taxas de co-financiamento mais favoráveis. -----

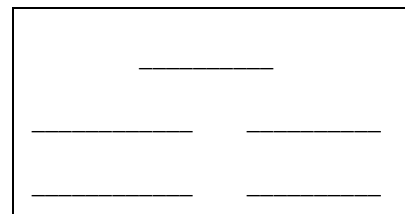
- O senhor Presidente informou também que no dia 11 de Julho, à noite, teve lugar uma reunião com as Associações Desportivas do Concelho atendendo a que são as que necessitam de preparar as épocas desportivas do próximo ano. Foi-lhes transmitida a intenção de reduzir as transferências financeiras na ordem dos 10% face a vários condicionalismos, nomeadamente a redução das verbas para os Municípios já confirmada pelo Senhor Primeiro Ministro no encerramento do Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Às Associações foi igualmente transmitida a necessidade de celebração de contratos-programa a partir da época desportiva 2012-2013. -----

- Referiu também o senhor Presidente que no dia 13 de Julho se deslocou a Alcáçovas, a fim de proceder à entrega dos Certificados a dez alunos que concluíram o Curso de Informática, no âmbito do Protocolo com a Universidade Sénior. Os alunos em causa solicitaram uma 2.^a edição no mesmo âmbito. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 14 de Julho participou numa reunião com a Associação Terra Mãe e a Associação Terras Dentro, no sentido de ser articulado um projecto conjunto de voluntariado. As duas Associações assinaram um Protocolo no âmbito do voluntariado e convidaram o Município para integrar um banco de voluntariado ou um núcleo de voluntariado. À Associação Terras Dentro competirá gerir o projecto e contactar a Autoridade Nacional de Voluntariado para verificação de diversos aspectos práticos da implementação do projecto, nomeadamente a nível da Entidade promotora. -----

Informou ainda o senhor Presidente que no dia 14 de Julho foi realizada uma reunião com o Presidente da Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo – Turismo do Alentejo, na qual foi acordada uma parceria entre esta Entidade, a Câmara Municipal de Viana do Alentejo e a Junta de Freguesia de Alcáçovas com o objectivo de desenvolver um projecto no âmbito do Reconhecimento pela Unesco da Arte dos Chocalheiros como Património Cultural Imaterial da Humanidade, integrando a lista das manifestações com necessidade de salvaguarda urgente. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 15 de Julho, a pedido do Dr. Martinho Vieira, Director Executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do Alentejo Central II, participou com o seu Adjunto numa reunião na qual lhe foi comunicado que nos meses de Julho e Agosto as consultas abertas ao fim de semana passarão a ser de 6 horas em vez das 12 horas que actualmente se verificam. Esta medida foi justificada com o período de férias e com a falta de médicos, não



podendo continuar a enviar médicos de Évora para Viana pois estes, por sua vez, têm que adiar as consultas dos respectivos doentes. Apesar da Câmara ter manifestado total discordância com esta medida, o responsável reafirmou a total impossibilidade de resolver o problema, tendo em conta os condicionalismos já referidos. O senhor Presidente, ainda a este propósito, disse que também o Coordenador Clínico deste Centro de Saúde – Dr. José Luis – se manifestou contra a implementação desta medida. Por carta que dirigiu a este Município a 19 de Julho corrente, o Dr. José Luis informou este assunto por escrito mas não referiu que a medida se reportava a Julho e Agosto pelo que se irão solicitar esclarecimentos. Referiu ainda o senhor Presidente que a A.R.S. ainda não respondeu a um ofício que lhe foi enviado por este Município acerca da passagem das credenciais. Nesta reunião o Dr. Martinho Vieira informou ainda que está a ser analisada a possibilidade de colocar em Viana um serviço de fisioterapia. -----

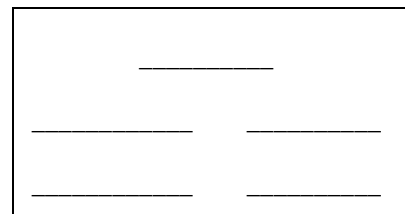
- Informou também o senhor Presidente que no dia 16 de Julho teve lugar o 3.º Fórum da Agenda 21 Local, no Cine-Teatro, com início às 14,30 horas. -----

- Disse ainda o senhor Presidente que no dia 18 de Julho teve lugar uma reunião do Conselho Directivo da Associação de Municípios do Alentejo Central. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, relativamente ao projecto para reconhecimento pela Unesco da Arte dos Chocalheiros como Património Cultural Imaterial da Humanidade, disse registar com apreço esta acção pela importância da mesma. Referiu que Arraiolos tem uma acção semelhante sobre o “Tapete”. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira deixou uma nota de preocupação quanto ao fim do intercidades no troço “Beja – Casa Branca”. Lamentavelmente, após este assunto ter sido falado diversas vezes nas reuniões de Câmara, o desfecho não foi o melhor. Aparentemente a população irá ficar beneficiada com o aumento das ligações Évora – Lisboa mas não se resolveu pela positiva o problema do troço que muita gente utilizava entre Beja e Casa Branca. Referiu-se ainda o senhor Vereador Estêvão Pereira à situação do senhor Eurico José Simão Coelho que ao pretender licenciar uma construção de habitação no campo viu-se impedido em virtude da entrada em vigor do PROTA, independentemente do processo ter sido entregue antes da referida entrada em vigor.

- O senhor Vereador João Pereira referiu que a interpretação que os serviços fizeram foi no sentido de considerar que o PROTA entrou em vigor logo no dia da publicação em Diário da República e nesse pressuposto, quando o requerente entregou o processo, já o PROTA vigorava e daí que tivesse sido manifestada a intenção de indeferimento. Da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional veio uma informação dando conta do prazo que existe entre uma



determinada publicação e a sua entrada em vigor, pelo que, por esta interpretação, o processo ainda poderia ter sido deferido pois ainda não tinha que ser analisado nos termos do PROTA. Neste momento a dificuldade prática está em licenciar uma obra em contradição com o PROTA aprovado. -----

- O senhor Presidente, a este propósito, disse que por vezes tem alguma dificuldade em perceber a tramitação legal destes procedimentos e está certo de que as pessoas “lá fora” terão essas mesmas dificuldades. -----

- O senhor Vereador João Pereira informou que a Comissão de Coordenação, no seu parecer, referiu que “apesar do lapso dos Serviços, não há agora forma legal de resolver a situação”, pelo que se manteve a intenção de indeferimento, respeitando o parecer recebido. -----

- O senhor Vereador José Jacinto, quanto à redução substancial da emissão de credenciais de transporte de doentes não urgentes, disse que é notório que as pessoas se estão a habituar às restrições sendo lamentável que também se estejam a reduzir as consultas abertas. Disse este Vereador que os serviços das ambulâncias em Alcáçovas anteriormente eram insuficientes enquanto que agora cada vez há menos gente a transportar. -----

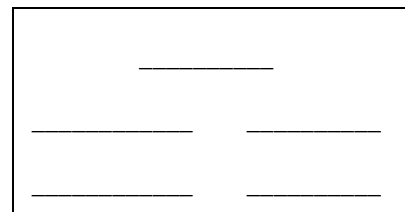
- O senhor Presidente disse lamentar também a redução das consultas abertas, tendo manifestado isso, frontalmente, ao responsável. -----

- O senhor Presidente referiu-se ainda ao Festival Jovem “Abana Viana” dizendo que embora haja necessidade de efectuar alguns ajustes, a iniciativa, globalmente, correu bem. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, a este propósito, disse que transformar a Feira das Colectividades num Festival da Juventude suscita-lhe algumas dúvidas. Disse ainda que a concepção subjacente ao modelo da feira das colectividades era “mostrar cá dentro o que se faz cá dentro” e na sua opinião este é um modelo mais aglutinador em termos de público. Disse ainda este Vereador que fará sentido um festival jovem mas apenas numa noite e sempre inserido num âmbito mais vasto. -----

- O senhor Vereador João Pereira referiu que tendo a juventude uma grande quota parte naquilo que se faz no concelho, poder-se-á eventualmente conciliar a actividade “música” com outras vertentes pois um festival jovem não é necessariamente só música. -----

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência delegada e subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente e pelo senhor Presidente da Câmara,



no uso, respectivamente, de competência subdelegada e delegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto cinco) Proposta de emissão de parecer desfavorável relativamente à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Madalena”, na freguesia de Alcáçovas –

Com base numa informação do Gabinete Jurídico, a Câmara deliberou com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, manifestar a intenção de emitir parecer desfavorável à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Madalena”, sito na freguesia de Alcáçovas, concelho de Viana do Alentejo. A fundamentação desta intenção reside no facto da quota de cada um dos componentes não ter qualquer rentabilidade económica não urbana, em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos (Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro na redacção actual. Com idêntica votação foi deliberado realizar a audiência prévia do requerente. O senhor Presidente referiu que a intenção de emitir parecer desfavorável tem por base anteriores situações, com pressupostos idênticos. -----

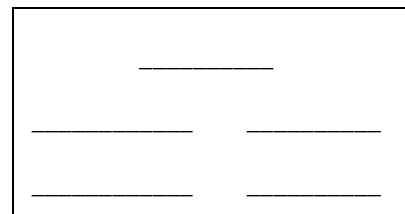
Ponto seis) Proposta de nomeação de comissões de vistoria – A Câmara deliberou por unanimidade constituir as seguintes comissões de vistoria a que aludem os artigos 65.º, n.º 2 e 90.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção actual: -----

Membros efectivos:

- Maria João Pereira e Pereira, Técnica Superior (Arquitecta) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Joaquim Miguel Delgado Godinho, Técnico Superior (Engenheiro Civil) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- António João Figueira Falé, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Membros suplentes:

- Pedro de Sousa Andrade e Silva, Técnico Superior (Arquitecto) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----
- Domingos José Nunes da Rocha, Chefe da Divisão de Infra-Estruturas Municipais e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----



Ponto sete) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso –

Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes cartões do reformado, pensionista e idoso: -----

Municípios de Viana do Alentejo:

- Emília de Jesus da Silva Maia. -----

Municípios de Aguiar:

- José de Jesus Encarnação; -----

- Mariana Margarida; -----

- Manuel António Alcobia Rebocho; -----

- Manuel Joaquim Monteiro Bento. -----

Municípios de Alcáçovas:

- Virgolino Augusto Ramos Remourinho; -----

- Conceição Grosso Remourinho; -----

- Violeta de Jesus Rasteiro; -----

- Dulce Gertrudes Nogueira Raposo. -----

Ponto oito) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso –

Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes municípios de Viana do Alentejo: -----

- António Estêvão Branco; -----

- Antónia de Jesus Pereira; -----

- Francisco José Lacão; -----

- Leonor Ana dos Reis Paitio; -----

- Gertrudes Rosa; -----

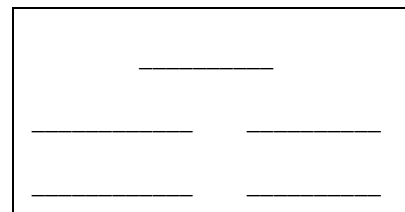
- Maria de Lurdes Patinhas; -----

- Maria d'Aires Espadaneira Pão Mole. -----

Ponto nove) Proposta de fixação dos preços relativos à ocupação de stands na Feira

D'Aires/2011 – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade fixar os seguintes preços relativos à ocupação de Stands na Feira D'Aires/2011 e à publicidade no programa da mesma Feira: -----

1) Ocupação de Stands:



- a) Expositores residentes, com estabelecimento no concelho e institucionais – 50,00 € para o primeiro Stand e para os seguintes a mesma importância que o Município despense com o aluguer; -----
- b) Outros Expositores – 75,00 € para o primeiro Stand e para os seguintes a mesma importância que o Município despense com o aluguer: -----

2) Publicidade no programa da Feira:

- 1 Página – 150,00 € + IVA; -----
- ½ Página – 75,00 € + IVA; -----
- ¼ Página – 40,00 € + IVA; -----
- 1/8 Página – 25,00 € + IVA; -----
- Contracapa – 200,00 € + IVA. -----

Ponto dez) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio

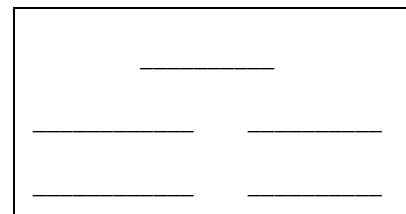
Financeiro às Modalidades Desportivas – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas:

- **Núcleo Sportinguista “Os Leões de Viana do Alentejo” / Futsal (Benjamins) – 2.500,00 €.**
- **Alcáçovas Atlético Clube / Transportes: -----**
 - » Tiro ao Alvo – 794,40 €; -----
 - » Futsal – 768,60 €. -----
- **Clube Alentejano de Estudos Marciais e Medicinais Orientais (CAEMMO) / Transporte – 2.565,60 €. -----**
- **Sporting Clube de Viana do Alentejo / Futebol Sénior: -----**
 - » Majoração de apoio por nível superior (Divisão de Honra) – 1.850,00 €; -----
 - » Acerto de majoração de apoio a treinador habilitado – 370,00 €. -----

Ponto onze) Proposta de transferência de verbas para o Grupo Motard “Os Xananas” de

Viana do Alentejo (participação do Grupo Motard no Festival Jovem “Abana Viana” e instrumentos musicais para a Banda VNT) - A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas para o Grupo Motard “Os Xananas de Viana do Alentejo”: -----

- 200,00 € (participação no Festival Jovem “Abana Viana”); -----
- 750,00 € (comparticipação na aquisição de instrumentos musicais para a Banda VNT, integrada no referido Grupo Motard). -----



Ponto doze) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativo à celebração de um contrato de prestação de serviços com o senhor Nuno Jorge Viana Alves – Em virtude de não terem sido ainda recepcionados todos os elementos necessários à formalização do pedido de parecer a submeter à Câmara Municipal previamente à celebração de um contrato de prestação de serviços com Nuno Jorge Viana Alves, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

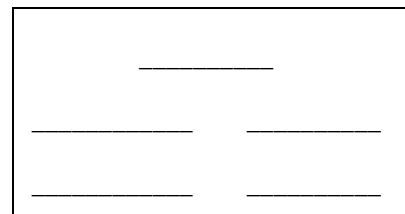
Ponto treze) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativo à celebração de um contrato de prestação de serviços com a senhora Leónia Maria Salvado de Oliveira – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente acta e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à prestação de serviços por parte de Leónia Maria Salvado de Oliveira. Os serviços a prestar consubstanciam-se na realização de sessões de Danças Tradicionais do Mundo, no âmbito do Projecto “Teias”, pelo montante de 250,00 € isento de IVA. O presente parecer foi emitido em obediência ao disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e foi favorável por estarem reunidos os requisitos constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril. -----

Ponto catorze) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativo à celebração de um contrato de prestação de serviços com a Empresa “Picarra, Distribuição de Jornais, Ld.”

Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente acta e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à prestação de serviços por parte da Empresa “Picarra, Distribuição de Jornais, Ld.”. Os serviços a prestar consubstanciam-se na publicação de ½ página a cores no jornal “Diário do Sul” de publicidade relativa à Feira do Chocalho/2011, pelo montante de 100,00 €, acrescido de IVA. O presente parecer foi emitido em obediência ao disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e foi favorável por estarem reunidos os requisitos constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril. -----

Ponto quinze) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativo à celebração de um contrato de prestação de serviços para remodelação do Projecto das Infra-Estruturas das

Redes de Drenagem das Águas Pluviais do Centro Histórico de Viana do Alentejo – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente acta e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores



Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto emitir parecer favorável à prestação de serviços por parte do Engenheiro Mário João Morais de Oliveira Guimarães. Os serviços a prestar consubstanciam-se na remodelação do Projecto das Infra-Estruturas das Redes de Drenagem das Águas Pluviais do Centro Histórico de Viana do Alentejo, pelo montante de 4.500,00 €, acrescido de IVA. O projecto inicial foi elaborado pelo referido técnico, de acordo com o que havia sido contratualizado, tendo o sistema de drenagem de águas pluviais sido projectado ao eixo dos arruamentos de circulação automóvel, de acordo com o projecto geral de pavimentação. Contudo, à posteriori e por razões de melhor operacionalizar a futura empreitada global de Remodelação do Centro Histórico da Vila, foi decidido superiormente que o perfil transversal das ruas se mantivesse como o existente, ou seja, que a drenagem das águas pluviais se efectuasse pelas faixas laterais e daí a necessidade de alteração do projecto a que neste ponto de alude. O presente parecer foi emitido em obediência ao disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e foi favorável por estarem reunidos os requisitos constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril. -----

Ponto dezasseis) Proposta de emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Herdade da Brita”, na freguesia de Viana do Alentejo

– Com base no parecer do Gabinete Jurídico, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio rústico denominado “Herdade da Brita”, sito na freguesia de Viana do Alentejo, concelho de Viana do Alentejo. -----

Ponto dezassete) Proposta de transferência de verba para o Centro Social e Paroquial de Alcáçovas

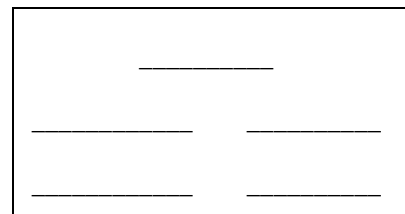
– A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Centro Social e Paroquial de Alcáçovas a importância de 3.600,00 € no corrente ano, destinada a participar as despesas de funcionamento do referido Centro. A transferência em causa será processada em duas tranches semestrais de 1.800,00 €. -----

Ponto dezoito) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra-Mãe

– A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Terra-Mãe a importância de 4.800,00 € no corrente ano, destinada a participar as despesas de funcionamento da referida Associação. A transferência em causa será processada em duas tranches semestrais de 2.400,00 €. -----

Ponto dezanove) Proposta de transferência de verba para o Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria

– A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Centro Infantil do



Imaculado Coração de Maria a importância de 3.600,00 €, como participação nas despesas inerentes a grandes reparações a realizar no edifício do referido Centro. -----

Ponto vinte) Proposta de transferência de verba para a Cruz Vermelha Portuguesa –

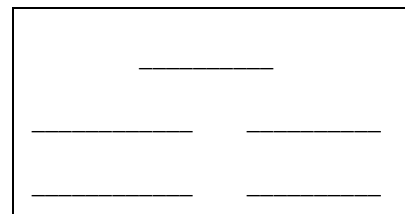
Delegação de Alcáçovas – O senhor Presidente referiu que tendo em conta a instalação de uma Delegação da Cruz Vermelha em Alcáçovas, foi solicitado apoio financeiro para o funcionamento da mesma. A Delegação foi constituída em Abril e a proposta de apoio financeiro para 2011 é a seguinte: - 8.000,00 € para despesas de instalação e uma verba mensal de 400,00 €. -----

Disse o senhor Presidente que para além do transporte de doentes, a acção desta Entidade estende-se a diversas áreas, designadamente voluntariado, formação, apoio a carenciados e apoio à protecção civil. Disse que o projecto lhe merece credibilidade e que é na perspectiva de manter um serviço de proximidade à população de Alcáçovas que a proposta é formulada. -----

Na sequência do Relatório da IGAL recomendando a celebração de Protocolos, disse o senhor Presidente que é intenção vir a celebrá-los com as Entidades beneficiárias de apoios financeiros regulares, sendo esta situação aqui enquadrável. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou se a Câmara vai continuar a apoiar a Junta de Freguesia de Alcáçovas para o gásóleo das ambulâncias, tendo o senhor Presidente respondido que não. O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que neste assunto se irá abster. Sem pôr em causa o direito à livre associação das pessoas, acha que neste caso concreto o divisionismo só irá prejudicar sendo certo que os primeiros prejudicados serão sem dúvida os Bombeiros de Viana. Disse ainda este Vereador que se a Junta de Freguesia de Alcáçovas tinha a intenção de fazer cessar o serviço das ambulâncias, passando-o para a Cruz Vermelha, poderia muito bem ter feito aos Bombeiros de Viana a mesma proposta que fez à Cruz Vermelha. “Se assim tivesse acontecido será que os Bombeiros não assumiriam este serviço?” Disse ainda este Vereador que existindo aqui Corporação de Bombeiros com 29 anos, parece-lhe que com este modo de proceder se está a criar uma estrutura redundante, concorrente com os Bombeiros e que obrigará à disseminação dos apoios. Referiu que politicamente tem que questionar quer a oportunidade desta operação quer as consequências que irá provocar nos Bombeiros que já de si atravessam uma situação excepcionalmente difícil. Disse ainda este Vereador que, aparentemente, aquele pólo da Cruz Vermelha tem tudo para conseguir bons resultados, nomeadamente: -----

- a) Espaço físico cedido gratuitamente pela Junta de Freguesia de Alcáçovas; -----
- b) Duas ambulâncias oferecidas pela Junta de Freguesia de Alcáçovas; -----



- c) Pagamento pela Junta de Freguesia de Alcáçovas de pelo menos dois motoristas; -----
- d) Apoio administrativo por parte da Junta de Freguesia de Alcáçovas; -----
- e) Apoios financeiros por parte desta Câmara Municipal; -----
- f) Arrecadação de receitas que competiriam à Junta de Freguesia de Alcáçovas sendo as despesas suportadas por apoios externos. -----

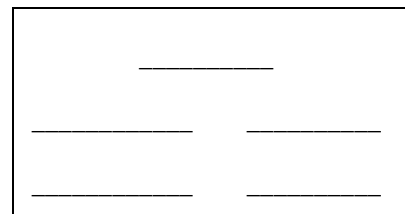
Assim, é sua convicção que se estas condições tivessem sido proporcionadas aos Bombeiros, estes certamente não deixariam de aceitar os serviços. Referiu ainda este Vereador que na actual situação da Associação de Bombeiros, um reforço de verbas fazia todo o sentido. Sem retirar qualquer mérito às pessoas que despoletaram esta acção em Alcáçovas, as suas dúvidas dirigem-se apenas para a oportunidade da mesma. -----

- O senhor Vereador José Jacinto disse concordar com o apoio proposto e votou favoravelmente a proposta apresentada. -----

- O senhor Presidente recordou que no ano passado a Câmara transferiu para a Junta de Freguesia de Alcáçovas 11.000,00 € para gasóleo, pelo que coma transferência agora proposta não irá haver qualquer reforço de verbas para este projecto. Disse o senhor Presidente que reconhecendo alguma pertinência na intervenção do senhor Vereador Estêvão Pereira, a sua perspectiva ao formalizar a proposta apresentada, centra-se na população, considerando que este projecto representa mais proximidade e não traz, globalmente, aumento de custos para a Câmara. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira sublinhou que aquilo que critica é a atitude da Junta de Freguesia de Alcáçovas ao não ter dado a oportunidade aos Bombeiros de poderem aceitar a transferência dos meios, pois se o transporte de doentes e a protecção civil são áreas comuns aos Bombeiros e à Cruz Vermelha, os primeiros abrangem também o combate a incêndios e o apoio a acidentes que a Cruz Vermelha não pode fazer. Se a verba transferida para a Cruz Vermelha fosse para os Bombeiros por assumirem este serviço, isso poderia eventualmente servir de elemento catalizador. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse concordar em absoluto que não se devem duplicar apoios embora deva realçar que antigamente o senhor Vereador Estêvão Pereira não pensava assim quando incentivava a proliferação das Associações no concelho. Este Vereador referiu que a Junta de Freguesia de Alcáçovas estava a operar com as ambulâncias sem o poder fazer em termos legais, pelo que havia a forte possibilidade de se vir a perder o serviço de ambulâncias naquela localidade, situação que ninguém desejava. Referiu também este Vereador que o projecto da Cruz Vermelha vai muito para além do transporte de doentes e quando se apresentarem as contas se se



verificar que a bem da população o apoio da Câmara é necessário, o seu voto será sempre favorável. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira reafirmou que por vezes, em situações de pouca importância, afirma-se convictamente que não se deve dividir mas sim juntar. Quanto existem situações importantes em que realmente o principio se aplica, parece que o mesmo é esquecido porque não convém. Disse este Vereador não ter dúvidas de que a necessidade dos apoios será crescente. Disse que nos últimos tempos do anterior mandato a Junta de Freguesia de Alcáçovas andou a tratar do processo de legalização das ambulâncias sendo disso exemplo a construção do edifício. Assim, a actual Junta de Freguesia tinha hoje muito mais condições para operar com as ambulâncias se tivesse feito o que estava ao seu alcance para a obtenção do alvará mas por vontade própria isso não aconteceu. O senhor Vereador Estêvão Pereira sublinhou que as instalações eram uma das peças para a obtenção do alvará e daí que a anterior Junta se tivesse preocupado em construí-las. -----

- O senhor Vereador João Pereira referiu que era uma aspiração das pessoas de Alcáçovas terem uma ambulância 24 horas por dia com condições de socorrer qualquer doente grave. -----

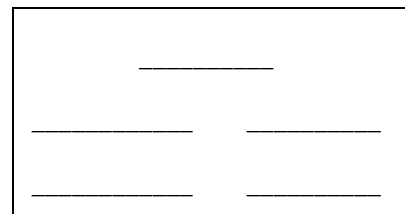
- O senhor Vereador José Jacinto disse que enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas sempre lutou para que as urgências não terminassem e considera que enquanto não houver um corpo de voluntariado activo em Alcáçovas, não haverá verdadeiras urgências. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse estranhar que os senhores Vereadores da oposição não falem dos benefícios para a população, decorrentes desta Delegação da Cruz Vermelha, fazendo com que a população da freguesia mantenha um serviço que tinha mas agora legalmente e com hipóteses de ser mais abrangente. Disse este Vereador que tratando-se de saúde e vidas humanas, interessa-lhe sobretudo o resultado final e pelo que vê, passa à Praça da República e constata que há operacionais e ambulâncias prontas para socorrer quem precisar. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira reafirmou que considera que os Bombeiros têm condições para prestar este serviço pelo menos nas mesmas condições que a Cruz Vermelha o faz. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse registar com agrado o voto favorável do senhor Vereador José Jacinto. -----

- O senhor Presidente referiu que até agora todas as solicitações dos Bombeiros à Câmara têm sido atendidas e esta continua a trabalhar para os ajudar. A unidade de formação foi comparticipada pela Câmara em 75%, o carro de combate a incêndios teve o compromisso da Câmara de financiamento até 30%, sendo os outros 70% financiados por fundos comunitários e



está-se a trabalhar com outras entidades, nomeadamente a Federação de Bombeiros e o CDOS para ser dado o apoio necessário. Contudo, há aspectos de funcionamento interno que terão que ser resolvidos. -----

A proposta de transferência de verba foi assim aprovada com quatro votos favoráveis e uma abstenção por parte do senhor Vereador Estêvão Pereira. -----

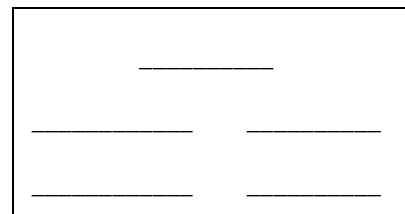
Ponto vinte e um) Proposta de emissão de licença para realização da 1.ª Prova de XCO BTT / AJAL, promovida pela Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal – A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização da 1.ª Prova XCO BTT / AJAL, no dia 24 de Julho corrente, promovida pela Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal. -----

Ponto vinte e dois) Proposta de emissão de licença para realização de duas vacadas por ocasião da Feira do Chocalho/2011 – A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização de duas vacadas por ocasião da Feira do Chocalho/2011, nos dias 22 e 24 de Julho corrente, promovidas pela Associação Tauromáquica Alcaçovense. -----

Ponto vinte e três) Proposta de emissão de licença para montagem e funcionamento de um Carrocel de Adultos na Feira do Chocalho/2011 – A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a montagem e funcionamento do Carrocel de Adultos “Super Carrocel Vieira” na Feira do Chocalho/2011. -----

Ponto vinte e quatro) Proposta de emissão de parecer prévio favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços com a Empresa 2B+1 (projecto de requalificação do Caminho Municipal 1118) – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente acta e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à prestação de serviços por parte da Empresa 2B+1, Projectos de Engenharia e Design, Ld.ª. Os serviços a prestar consubstanciam-se na elaboração do Projecto de Requalificação do Caminho Municipal 1118, entre Viana do Alentejo e o limite do concelho de Portel, pelo montante de 9.500,00 €, acrescido de IVA. O presente parecer foi emitido em obediência ao disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e foi favorável por estarem reunidos os requisitos constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril.

Ponto vinte e cinco) Proposta de transferência de verba para a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo (mobiliário e equipamento) – Com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão

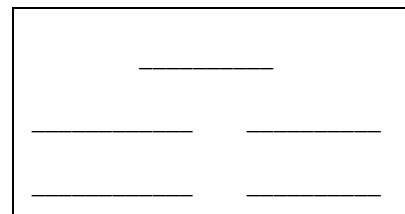


Pereira e José Jacinto, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis, transferir para a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo a importância de 12.400,00 € como comparticipação nas despesas de mobiliário e equipamento para o salão da referida Junta de Freguesia. -----

Ponto vinte e seis) Proposta de preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico com recurso à reserva de recrutamento interna e designação do júri do período experimental do contratado - Concluído o procedimento concursal comum para preenchimento

de um posto de trabalho de Assistente Técnico para exercer funções no Sector de Aprovisionamento, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 91, de 11 de Maio de 2010, foi homologada pelo senhor Presidente da Câmara, em 16 de Junho de 2011, a respectiva lista de ordenação final. Dado que a referida lista contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho ocupados, ficou constituída uma reserva de recrutamento interno, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril. Conforme o disposto no n.º 2 do mesmo artigo, a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses a contar da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho. Por via do procedimento concursal em causa foi preenchido um posto de trabalho em regime de contrato por tempo indeterminado por uma trabalhadora que já exercia as funções correspondentes a esse posto de trabalho, embora no regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo. Assim, com esta ocupação, não se verificou qualquer aumento de pessoal no referido sector. Por outro lado iniciou recentemente o período de licença parental uma trabalhadora afecta ao Sector de Aprovisionamento. Assim, sendo crescentes as solicitações ao referido sector e existindo os constrangimentos a que já se fez referência, considera-se imprescindível o seu reforço a nível de pessoal. Deste modo e na sequência da aprovação da Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal 2011 pela Assembleia Municipal em 17 de Junho do corrente ano, o senhor Presidente propôs o preenchimento de mais um posto de trabalho de Assistente Técnico, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída, para exercício de funções no Sector de Aprovisionamento. A lista de ordenação final dos candidatos foi publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 120, de 24 de Junho de 2011, sendo a candidata Sandra de Jesus Ferreira Pereira que se encontra posicionada em segundo lugar nessa lista. -----

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 73.º e 76.º do Regime anexo à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; do n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro com a



redacção dada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro; 3-B/2010, de 28 de Abril; 34/2010, de 2 de Setembro e 55-A/2010, de 31 de Dezembro; do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 3-B, de 28 de Abril e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, propôs também que o júri do período experimental do Assistente Técnico a admitir seja assim constituído: -----

PRESIDENTE – Maria d’Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos.

VOGAIS EFECTIVOS – Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economista); e Cláudia Isabel Varela Ribeiro, Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual.

VOGAIS SUPLENTEs – António Joaquim Latas Pimentas, Técnico Superior (Gestão de Empresas); e Elsa Cristina Falé Delgado, Assistente Técnico. -----

A Câmara aprovou por unanimidade as propostas apresentadas. -----

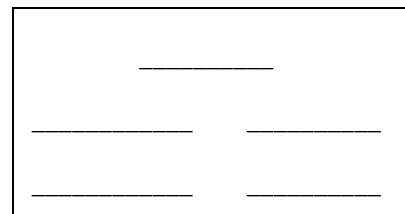
Ponto vinte e sete) Proposta de preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente

Operacional com recurso à reserva de recrutamento interna e designação do júri do período

experimental dos contratados - Concluído o procedimento concursal comum para

preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Cabouqueiro), aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 83, de 29 de Abril de 2010, foi homologada pelo senhor Presidente da Câmara, em 20 de Julho de 2011, a respectiva lista de ordenação final.

Dado que a referida lista contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho ocupados, ficou constituída uma reserva de recrutamento interno, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril. Conforme o disposto no n.º 2 do mesmo artigo, a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses a contar da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho. No seguimento da justificação para utilização da reserva de recrutamento interno no caso do procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho de Assistente Operacional (Pedreiro), justificação essa consubstanciada no acréscimo de trabalhos a realizar por administração directa, considera-se que tal facto implica também um reforço a nível dos Cabouqueiros, atendendo à complementaridade das duas funções. Constatou-se que têm vindo a ser crescentes as necessidades de pequenos trabalhos de manutenção e reparação bem como tarefas no âmbito da Oficina Domiciliária. Atendendo à situação económica social actual, não quer o Município deixar de dar resposta às



situações mais prementes, que no âmbito do regulamento da Oficina Domiciliária Ihe são constantemente colocadas. Assim, o posto de trabalho de Assistente Operacional (Cabouqueiro) preenchido, é manifestamente insuficiente perante a quantidade de trabalho que urge realizar. Deste modo e na sequência da aprovação da Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal 2011 pela Assembleia Municipal em 17 de Junho do corrente ano, o senhor Presidente propôs o preenchimento de mais dois postos de trabalho de Assistente Operacional (Cabouqueiro), com recurso à reserva de recrutamento interna constituída. A lista de ordenação final dos candidatos será enviada para publicação na 2.ª Série do Diário da República, sendo os candidatos Joaquim Manuel Campaniço Janeiro e António Manuel Curto Serra dos Passos que se encontram posicionados em segundo e terceiro lugar, respectivamente, na referida lista. -----

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 73.º e 76.º do Regime anexo à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; do n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro com a redacção dada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro; 3-B/2010, de 28 de Abril; 34/2010, de 2 de Setembro e 55-A/2010, de 31 de Dezembro; do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 3-B, de 28 de Abril e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, propôs também que o júri do período experimental dos três Assistentes Operacionais (Cabouqueiros) a admitir seja assim constituído: --

PRESIDENTE – Paulo Manuel Amante Bento, Assistente Operacional (Cabouqueiro). -----

VOGAIS EFECTIVOS – Manuel Joaquim Guisado, Assistente Operacional (Cabouqueiro); e José Miguel Carvalheira Camilo, Assistente Operacional (Pedreiro). -----

VOGAIS SUPLENTES – Carlos Alberto Pombinho Pinto Espadaneira, Assistente Operacional (Cabouqueiro); e Luis Manuel Martins Galvão, Assistente Operacional (Pedreiro). -----

A Câmara aprovou por unanimidade as propostas apresentadas. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

Ponto 13



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELEF.: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A SRA. LEÓNIA MARIA SALVADO DE OLIVEIRA

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a Sra. Leónia Maria Salvado de Oliveira um contrato de prestação de serviços para realização de sessões de Danças Tradicionais do Mundo no âmbito do "Projecto Teias", pela quantia de 250,00 € Isentos de Iva ao abrigo do Artigo 53º do CIVA.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leias n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.



Município de Viana do Alentejo

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- a) A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- b) Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual;
- c) O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- d) Não é aplicável a redução remuneratória;
- e) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 15 de Julho de 2011

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)



M

Município de Viana do Alentejo

PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA PIÇARRA, DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS, LDA.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa Piçarra, Distribuição de Jornais, Lda. um contrato de prestação de serviços para publicação de ½ página a cores no jornal "Diário do Sul" de publicidade à Feira do Chocalho 2011, pela quantia de 123,00 € com 23% de Iva incluído.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leias n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.



Município de Viana do Alentejo

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- a) A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- b) Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual;
- c) O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- d) Não é aplicável a redução remuneratória;
- e) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.17 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Publicidade e o Projecto n.º 2/2011 do Plano de Actividades Municipais.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 15 de Julho de 2011

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁRIO JOÃO MORAIS DE OLIVEIRA GUIMARÃES

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;

- 2) Pretende-se estabelecer com Mário João Morais de Oliveira Guimarães, um contrato de prestação de serviços para a Remodelação do Projecto das Infra-Estruturas das Redes de Drenagem das Águas Pluviais do Centro Histórico de Viana do Alentejo, pela quantia de 4.500,00 € acrescidos de IVA. O projecto inicial – “Remodelação das infra-estruturas das redes de drenagem de águas pluviais do Centro Histórico de Viana do Alentejo”, foi adjudicado ao Eng.º Mário João Morais de Oliveira Guimarães pelo montante de 23.500,00€ e elaborado de acordo com o contratualizado.

O sistema de drenagem de águas pluviais foi projectado ao eixo dos arruamentos de circulação automóvel, de acordo com o projecto geral de pavimentação. No entanto, a posteriori, por razões de melhor operacionalizar a futura empreitada global de remodelação do Centro Histórico, ouvidos os técnicos da Câmara envolvidos neste processo, foi decidido superiormente que o perfil transversal das ruas se mantivesse como o existente, ou seja que a drenagem das águas pluviais se efectuasse pelas faixas laterais.

- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;



Município de Viana do Alentejo

- b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
- B) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
- C) Confirmação de cabimento orçamental.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- a) A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- b) Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual;
- c) A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- d) Dado que por via do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro é aplicável à celebração do contrato relativo à prestação de serviço a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 19.º da referida Lei, o valor a pagar à empresa contratada será reduzida de 10% nos termos da alínea c) do n.º 1 do referido artigo 19.º;

4.500,00 – valor do contrato

Percentagem de redução:

4.500,00 € x 10% = 450,00 €

4.500,00 € - 450,00 € = 4.050,00 €



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TEL: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- e) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/07.03.03.07 – Administração Autárquica. Câmara Municipal/ Aquisição de Bens de Capital – Bens de Domínio Público – Outras Construções e Infra-Estruturas – Captação e Distribuição de Água, inserida no Projecto n.º 31/2010 do Plano Plurianual de Investimentos.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 15 de Julho de 2011

O Presidente da Câmara,


(Bernardino António Bengalinha Pinto)

Ponto 24



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A ENTIDADE 2B+1, PROJECTOS DE ENGENHARIA E DESIGN, LDA.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2011) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração de contrato de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a entidade 2B+1, Projectos de Engenharia e Design, Lda., um contrato de prestação de serviços para a elaboração do Projecto de Requalificação do Caminho Municipal 1118, entre Viana do Alentejo e o limite do Concelho de Portel, pela quantia de 9.500,00 € acrescidos de IVA.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leias n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), se aplicável;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.



Município de Viana do Alentejo

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- a) A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa;
- b) Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redacção actual;
- c) A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- d) Não é aplicável a redução remuneratória.
- e) Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/07.03.03.01 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens de Capital – Bens de Domínio Público – Outras Construções e Infra-Estruturas – Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares, inserida no Projecto n.º 13/2011 do Plano Plurianual de Investimentos.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 18 de Julho de 2011

O Presidente da Câmara,


(Bernardino António Bengalinha Pinto)